
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 158/2021

Autoriza o Termo de Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de parte do imóvel localizado na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 177, Centro, Taubaté-SP, da Universidade de Taubaté, ao Centro de Convivência da Terceira Idade Mensageiro da Amizade.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-207/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a Permissão de Uso, a título gratuito e precário, de parte do imóvel localizado na Rua Conselheiro Moreira de Barros nº 177, Centro, Taubaté-SP, da Universidade de Taubaté, ao Centro de Convivência da Terceira Idade Mensageiro da Amizade, para o funcionamento de sua sede.

Art. 2º A presente Permissão de Uso terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura da permissão, sem prejuízo de sua precariedade, podendo a mesma ser rescindida ou prorrogada a critério exclusivo da Universidade de Taubaté.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais